**PORTARIA Nº 0196/2015**
Data: 11 de novembro de 2015
Protocolo: 2288-2015

**Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão Giovani Miguel Lopes, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 12 de novembro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento em comissão, Giovani Miguel Lopes, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Presidente, visando deslocamento até Cascavel, no dia 12 de novembro de 2015, onde participará do 4º Encontro da Nova Lei Complementar nº147/2014, realizado pelo TCE/Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE